

### PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

#### LEI Nº 5.540 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 2.913.000,00 e dá outras providências".

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 2.913.000,00 (Dois milhões novecentos e treze mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.7001-2.234	Manutenção dos Serviços Administrativos		
06 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00
08 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
Aplicação	110.0000		3500
회사가 원하는 모르게 있다.	그렇게 되는 사람들이 되어 가는 사람이 가득을 다르고 있었다.		
04.01.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.7001-2.280	Manutenção Secretaria de Administração	77	
23 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
26 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80,000,00
Aplicação	110.0000	179	
보다 살물이라면 얼마다	[[조존시작] : [조존등학교 조기하기 2일 : [월일 [조합] 공]		
04.02.00	SETOR DE FINANÇAS	s and s	
04.123.7001-2.281	Manutenção Secretaria de Finanças		
43 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
45 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Aplicação			
그렇다면 하실다 것 같은 살면	위 등로 보이 하는 사람들은 보고 있는 것이 되는 것이 되는 것이 되었다.	\$	
05 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ACCIOTENCIA COCIAL		
05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.4007-2.152	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social		400 000 00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Sócial Material de Consumo		100.000,00
08 244 4007-2 152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ R\$	100.000,00 50.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Sócial Material de Consumo		
08 244 4007-2 152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Sócial Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000		
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Sócial Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação 06.01.00 10.301.1001-2.293	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Sócial Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde	R\$	50.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação 06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo	R\$ R\$	50.000,00 350.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação 06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00 121 - 3.3.90.36.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ R\$ R\$	50.000,00 350.000,00 80.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação 06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00 121 - 3.3.90.36.00 125 - 3.3.90.39.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica	R\$ R\$	50.000,00 350.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação 06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00 121 - 3.3.90.36.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ R\$ R\$	50.000,00 350.000,00 80.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação 06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00 121 - 3.3.90.36.00 125 - 3.3.90.39.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica	R\$ R\$ R\$	50.000,00 350.000,00 80.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação  06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00 121 - 3.3.90.36.00 125 - 3.3.90.39.00 Aplicação	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 310.0000  CULTURA	R\$ R\$ R\$	50.000,00 350.000,00 80.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação  06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00 121 - 3.3.90.36.00 125 - 3.3.90.39.00 Aplicação  07.06.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 310.0000	R\$ R\$ R\$ R\$	50.000,00 350.000,00 80.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90.30.00 76 - 3.3.90.39.00 Aplicação  06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90.30.00 121 - 3.3.90.36.00 125 - 3.3.90.39.00 Aplicação  07.06.00 13.392.3002-2.088	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 310.0000  CULTURA Manutenção do Serviço do Depto Cultura Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ R\$ R\$ R\$	50.000,00 350.000,00 80.000,00 70.000,00
08.244.4007-2.152 71 - 3.3.90,30.00 76 - 3.3.90,39.00 Aplicação 06.01.00 10.301.1001-2.293 118 - 3.3.90,30.00 121 - 3.3.90,36.00 125 - 3.3.90,39.00 Aplicação 07.06.00 13.392.3002-2.088 233 - 3.3.90,36.00	Manutenção do Serv. Administrativos da Assist. Social Material de Consumo Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 510.0000  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Serv. De Saúde Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 310.0000  CULTURA Manutenção do Serviço do Depto Cultura	R\$ R\$ R\$ R\$	50.000,00 350,000,00 80.000,00 70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

08.01.00	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
15.451.5002-2.319	Manutenção do Serviço do Setor de Vias Públicas e Transp.		
244 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo		150.000,00
246 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	190.000,00
Aplicação	110.0000		
08.02.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.5001-2.298	Manutenção do Serviço do Setor de Limpeza Pública		
250 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	, R\$	60,000,00
252 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$	40.000,00
Aplicação	110.0000		
08.03.00	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	XX ex	
15.452.5002-2.170	Manutenção do Setor de Iluminação Pública		000 000 00
254 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300,000,00
Aplicação	110.0000		
08.04.00	PRAÇAS E JARDINS		
15.452.5002-2.171	Conservação de Praças, Parques e Jardins		
256 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
257 - 3,3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Aplicação	110.0000		
09.01.00	SETOR DE OBRAS		
15.451.5015-2.299	Manutenção do Serv. Do Setor de Obras e Vias Urbanas		
268 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	250.000,00
270 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
Aplicação	110.0000		
15.451.5015-2.311	Manutenção do Sistema de Trânsito		
274 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
Aplicação	110.0000		
09.02.00	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM		
26.782.5003-2.289	Manutenção dos serviços do setor de estrada e rodagem		
281 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
283 - 3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Aplicação	110.0000		
10.01.00	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<u>27.812.3007-2.296</u>	Manutenção dos serviços do depto de esporte e recreação		
292 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	40.000,00
294 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
Aplicação	110.0000		
12.01.00	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.7002-2.312	Manutenção dos Serviços de Planejamento Urbano		
328 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
Aplicação	140.0000		
13:01.00	SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
16.482.5005-2:313	Manutenção dos Serviços de Habitação e Desenvolvimento		
347 = 3.3.90.30.00	Material de Consumo	_ R\$	15.000,00
Aplicação	110.0000		
그의 이 중 나라가 있는 사람들이 나를	그는 그 그 그 아이를 마양하고 했다고 있다는 네트바까지 어떤 게 되었다.	400	

Artigo 2º Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 2.913.000,00 (Dois milhões novecentos e treze mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação — Tesouro/Ordinários, de Fonte 01 (Tesouro).



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 3º - Restam alterados à LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 17 de novembro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **17 de novembro de 2021.** Página: **04 a 06** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**